



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 190/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 08/01/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: – **ALINE FERNANDA SIMIANO RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, localidade do Arvoredo, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Apoio Escolar, Fundamental, a contar do dia 20/02/2025, vaga excedente. – **ANA CRISTINA RIBEIRO MAIA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Octávio Antunes de Souza, localidade do Bentinho, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Língua Inglesa, Fundamental, a contar do dia 20/02/2025, vaga excedente. – **EDUARDA COSTA NETO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Maria Aparecida Nunes, localidade do Arvoredo, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Anos Iniciais, Fundamental, a contar do dia 20/02/2025, vaga vinculada a Rita de Cassia Schliscting que se encontra em licença INSS. – **EDERSON BORGES CARDOSO**, para exercer a função de **Motorista – Transporte Escolar**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, períodos matutino e vespertino, com 40 horas semanais, a contar do dia 20/02/2025, vaga excedente. – **ERETUZA PADILHA ARAÚJO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, bairro Santa Paulina, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Plena na área de Apoio, Fundamental, a contar do dia 20/02/2025, vaga excedente. – **FABIANA APARECIDA BATISTA LIMA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, bairro Jardim Mínuano, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. Normalista na área de Apoio, Fundamental, a contar do dia 20/02/2025, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 20 de fevereiro de 2025.


JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal